

Leme, 24 de outubro de 2023.

Ofício nº 063A/2023

Assunto: Parecer técnico para elaboração da política de investimentos do exercício 2024.

**Ao
Regime Próprio de Previdência Social do município de Limeira**

A taxa de juros utilizada na avaliação atuarial e conseqüentemente como parâmetro para definição da Meta Atuarial para a Política de Investimentos do exercício de 2024 deve seguir a definição trazida pela Portaria MF n.º 1.467/2022 e pela Portaria MTP n.º 3.289/2023, as quais adotam como critério a duração do passivo do RPPS.

Após análise atuarial do passivo, o resultado aponta para uma Duration de 17,33 anos, portanto a taxa de juros parâmetro indicada, segundo a Portaria Sprevev n.º 1.837/2022 é 4,86% a.a. Para se determinar a taxa de juros parâmetro final para o exercício de 2024, é **PERMITIDO** adicionar ao valor encontrado 0,15% para cada ano em que o RPPS bateu a meta atuarial no período de 2018 até 2022. Assim, como a meta atuarial foi batida no ano de 2019, no período mencionado, podemos adicionar 0,15% a.a. na taxa de juros parâmetro apurada, para obtermos a meta atuarial final para **2024** em **5,01% a.a.**

Certos de vossa compreensão, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração, deixando-nos a disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida adicional.



**André Sablewski Grau
MIBA 2372**

Recebido em: ____/____/ 2023.

Assinatura: _____

